



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM
CNPJ nº 37.442.605/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social e o art. 5º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, na modalidade digital, que será aberta no dia **02 de abril de 2024, às 19h00** (dezenove), no horário do Mato Grosso (20h00 no horário de Brasília) e encerrada no dia 05 de abril de 2024, às 12h00 (doze horas), no horário de Mato Grosso (13h00 no horário de Brasília), via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado, e seus Suplentes, para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.

As atribuições e requisitos do Coordenador de Núcleo estão detalhados no Regulamento do Programa Pertencer, disponível nas agências da Cooperativa e no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sicredi.com.br/coop/grandesrios/assembleia/>

- II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação aos assuntos a seguir especificados, que serão objeto da Assembleia Geral da Cooperativa, prevista para o dia 06/04/2024.

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer do Conselho Fiscal;
- e) parecer da auditoria.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Colíder-MT, 08 de março de 2024.

Paulo Roberto Schmidt
Presidente



Observações:

- 1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer através do Aplicativo Móvel: App Sicredi ou pelo site: www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, por qualquer dispositivo com internet, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.
- 2. Encerrado o período de coleta de votos,** será realizada a apuração e a divulgação dos resultados e nos murais das unidades de atendimento e no endereço eletrônico <https://www.sicredi.com.br/coop/grandesrios/assembleia/>
- 3. Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.**
- 4. Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo,** eventuais propostas relacionadas aos assuntos da ordem do dia devem ser comunicadas à Cooperativa até o dia 21 de março de 2024, diretamente nas agências da Cooperativa ou no e-mail: coop0818_sicredigrandesriosmtpa@sicredi.com.br